*Câmara Municipal de Pedro Canário*
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

# PORTARIA Nº 191/2016

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Motorista – **JOSÉ CARLOS SENA**, a ser gozada no período de 30/12/2016 a 29/01/2017, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 04/03/2016.

**II** – Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias do referido servidor, nos termos do § 2º, do art. 93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de Dezembro de 2016.

**Rogério Moura de Oliveira**
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 16 de Dezembro de 2016.

**Robson Barbosa de Andrade**
**Chefe de Gabinete**